



Resolução CPG/PECIM nº 005/2021

Dispõe sobre a alteração do conteúdo do Artigo 15, 6º parágrafo, do Regulamento do programa conforme deliberação da CPG/PECIM em reunião ordinária de 01 de dezembro de 2021.

Artigo 15:

§ 6º – O Exame de Qualificação de Mestrado ocorrerá em um prazo de, pelo menos, 6 meses de antecedência em relação à defesa da dissertação, enquanto o Exame de Qualificação de Doutorado ocorrerá em um prazo de, pelo menos, 12 meses de antecedência em relação à defesa da tese.

Essa Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação para todos os estudantes regularmente matriculados no Programa e para futuros ingressantes.

Campinas, 01/12/2021.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Maria Inês Petrucci Rosa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática
da UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês de Freitas Petrucci dos Santos Rosa**, **COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 01/12/2021, às 14:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
378975A9 D99647B4 87E40E92 6C348162

